

## **Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

### **Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") iniciada em 24 de março de 2025, suspensa e retomada em 26 de março de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Iniciada em 24 de março de 2025, às 9 horas, suspensa e retomada em 26 de março de 2025, às 14:30 horas, por videoconferência, na forma autorizada pelo Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

**2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal a saber: Srs. Raphael Manhães Martins, Elias de Matos Brito e Ricardo Scalzo. Os assuntos referentes ao item (i) contaram, ainda, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria, Sras. Vanessa Lopes, Carla Trematore e Sr. Rodrigo Torres. Estiveram também presentes os Diretores Estatutários da Companhia, Srs. Leonardo Coelho Pereira e Camille Loyo Faria, o Vice-Presidente Jurídico e de Compliance, Fábio Medeiros ("VP Jurídico e de Compliance"); os Diretores Executivos: Srs. David Tavares Nunes ("Diretor Financeiro"), Paulo Seidel ("Diretor de Finanças"), Márcio Pitzer ("Diretor de Auditoria"), Ana Lia Bortagaray ("Diretora Jurídica") e o Sr. Duilio Novaes ("Diretor de Riscos"); os Gerentes: Srs. Alessandro Langone ("Gerente Contábil"), Rafael Lucchesi ("Gerente de Auditoria Forense"); a Sra. Sabrina Juhasz ("Gerente de Governança"); a Sra. Priscilla Dellano Bertoleti ("Especialista em Governança"); e os Auditores Robinson Meira ("Auditor") e Ana Leal ("Auditora"), como representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. ("Auditoria Independente").

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Raphael Manhães Martins; Secretária: Sabrina Juhasz.

#### **4. Ordem do dia:**

- (i) Opinar e emitir parecer sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria; e
- (ii) Opinar e emitir parecer sobre a proposta da administração, a ser submetida à Assembleia Geral, relativa aos planos de incorporação a serem realizados pela Companhia.

#### **5. Deliberações:**

(i) A reunião teve início com a apresentação sobre os trabalhos de auditoria realizada pelos Srs. Robinson Meira e Ana Leal, sócios representantes da Auditoria Independente, conforme documento arquivado na Plataforma *Diligent Boards*, destacando a independência da BDO na condução dos trabalhos, o tratamento dos impactos da Recuperação Judicial e os Principais Pontos de Auditoria, com destaque para os procedimentos adotados em relação a eles e os resultados alcançados. Questionado pelo Conselho Fiscal, o Sr. Robinson Meira detalhou a evolução do ambiente de TI e o status do processo de tratamento das deficiências identificadas. Finalmente, foi destacado que, na visão do auditor, a qualidade da informação contábil é boa e adequada nos aspectos relevantes, não havendo sido identificadas distorções que não tenham sido ajustadas.

O auditor concluiu a apresentação emitindo opinião de que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024, refletem de forma adequada e em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, sem qualquer ressalva.

Após responder os questionamentos dos Conselheiros Fiscais, o Sr. Robinson Meira retirou-se, e, na sequência, a Diretoria apresentou detalhadamente as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentação arquivada na plataforma *Diligent Boards*, endereçando, ainda, os questionamentos prévios encaminhados pelo Comitê de Auditoria. Dentre outros aspectos, foram esclarecidos os questionamentos dos membros do Conselho Fiscal sobre o reconhecimento do *impairment* da HNT, dos efeitos do *haircut* das dívidas concursais e do impacto da adesão da Companhia ao Programa de Autorregularização da Receita Federal.

Após a exposição, o Conselho Fiscal solicitou que fosse disponibilizada a versão final do Relatório Anual da Administração, bem como que seja informado sobre eventuais alterações nas informações prestadas até a reunião do Conselho de Administração a ser realizada no dia 26 de março de 2025.

Na sequência, suspendeu os trabalhos até o dia 26 de março de 2025, 14h30, para deliberação sobre o parecer relativo ao material que será submetido à Assembleia Geral da Companhia.

Retomando os trabalhos, no dia 26 de março de 2025, às 14h30, o Presidente do Conselho Fiscal informou que o Conselho de Administração, nesta data, aprovou Relatório Anual da Administração e a proposta de Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria, conforme material que ficará arquivada na plataforma *Diligent Boards*.

Após análise dos documentos arquivados e discussão, o Conselho Fiscal registrou que, além das análises consignadas nesta ata, executou de maneira satisfatória o seu plano de trabalho aprovado para o atual mandato. Dentre os trabalhos executados, foram realizadas reuniões periódicas com a Diretoria e com o Comitê de Auditoria, interações com pessoas chaves da Administração, a Auditoria Interna, as áreas de Controle e demais colaboradores da Americanas responsáveis pela elaboração do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras.

Isto posto, com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes, e à luz do parecer sem ressalvas emitido por esses e dos procedimentos adotados para tanto, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme parecer anexo a presente ata (Anexo I).

(ii) Foi apresentado pela Diretoria o projeto de simplificação societária ao Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal analisaram e examinaram a proposta de incorporação das seguintes sociedades: (a) B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) (“B2W Rental”), (b) Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40) (“Digital Finance”) e (c) Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) (“Americanas Local” e, em conjunto com B2W Rental e Digital Finance, “Incorporadas”) pela Companhia (“Incorporação”) incluindo o Protocolo e Justificação de Incorporação das Incorporadas, além dos Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Americanas Local, B2W Rental e Digital Finance, elaborado pela Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade limitada estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 27.936.447/0001-23. Assim, com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinaram que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, conforme parecer anexo a presente ata (Anexo II).

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, encerrado o debate acerca das informações apresentadas, foi redigida a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Raphael Manhães Martins  
*Presidente*

Sabrina Juhász  
*Secretária*



Elias Brito

Ricardo Scalzo



## Anexo I

### **Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Americanas" ou "Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163, II e VII da Lei nº 6.404/76, analisaram o Relatório Anual da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, a BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, emitido nesta data sem ressalvas, bem como do relatório do Comitê de Auditoria. Como parte integrante dos trabalhos, conforme detalhados em Ata, o Conselho Fiscal realizou reuniões com a Diretoria e o Conselho de Administração, assim como com o Comitê de Auditoria, a Auditoria Interna e demais colaboradores da Americanas responsáveis pela elaboração do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras.

Assim, com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes, e à luz do parecer sem ressalvas emitido por esses e dos procedimentos adotados para tanto, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Elias de Matos Brito

Raphael Manhães Martins

Ricardo Scalzo

## Anexo II

### **Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram o Protocolo e Justificação da incorporação das seguintes sociedades pela Companhia: **(a)** B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) (“B2W Rental”), **(b)** Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40) (“Digital Finance”) e **(c)** Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação”, respectivamente) e demais documentos relativos à Incorporação, incluindo os Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Americanas Local, B2W Rental e Digital Finance, elaborado pela Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), sociedade limitada estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.936.447/0001-23.

Assim, com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração e dos procedimentos adotados para tanto, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinaram favoravelmente à aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, a serem apreciados e votados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Elias de Matos Brito

Raphael Manhães Martins

Ricardo Scalzo